

PORTARIA SEMTUR N.º 233/2024 DE 21 DE AGOSTO 2024.

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA , DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de SETEMBRO/2024

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>INÍCIO PA</b>	<b>TERMINO PA</b>	<b>INÍCIO FERIAS</b>	<b>TERMINO FERIAS</b>	<b>DIAS</b>
33687	CRISTIANA RIBEIRO CRISTINO	18/01/2023	17/01/2024	12/09/2024	11/10/2024	30
37115	HIGOR NOSSA RUY	07/12/2022	06/12/2023	09/09/2024	08/10/2024	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Agosto de 2024.

Moisés dos Santos Mercier

Secretário Municipal de Turismo e Cultura  
Decreto nº 44.153 de 15/05/2023



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500350036003000300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em 21/08/2024 15:25

Checksum: **22ADEF531F611EF341F997C5A917732861B70B06D1C3FBFF1604FBED163038C4**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500350036003000300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.